

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.589/2020**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEFM Eulália Moreira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.945/2020 (Processo CEE-ES nºs. 035/2019 e 154/2020/SEP nºs. 84988630 e 88827186), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado o encerramento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na EEEFM Eulália Moreira, situada na Rodovia José Sette, Km 12, Bairro Porto de Cariacica, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** Convalidar para efeito de expedição de certificado e histórico escolar, os estudos realizados pelos estudantes concluintes do Ensino Médio – modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do ano letivo de 2014 ao final do ano letivo de 2017, conforme atas de resultados finais arquivadas na SRE de Cariacica e anexadas ao Parecer CEE/ES nº. 5.945/2020.

**Art. 3º** A EEEFM Eulália Moreira passa a ser mantida pela Prefeitura Municipal de Cariacica, conforme Convênio de Municipalização nº. 9009/2018, publicado no DO de 06-02-2018.

Vitória, ES, 03 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação